

MATRÍCULA

139192

FOLHA

1

3º REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

Day LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por APARTAMENTO n° 402, localizado no 3º pavimento do Bloco 3-B do Condomínio RESIDENCIAL OLINDA, situado na Avenida José Pancetti n° 861, nesta cidade, com as seguintes áreas: total de 66,9796m²; privativa de 52,2150m²; área de uso comum de 14,7646m² e fração ideal de 0,004238 ou 0,4238% no terreno onde foi edificado o Condomínio, cabendo ao Apartamento o direito ao uso de uma vaga de garagem, coberta ou descoberta, localizada no térreo.

REGISTRO ANTERIOR: R.06/27.342, em 11/06/2.001, deste Livro e Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIA: MRV - CONSÓRCIO RESIDENCIAL SOROCABA, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Raja Gabaglia n° 2.720, 2º andar, Estoril, inscrita no CNPJ n° 02.008.095/0001-15.

Campinas, 27 de Novembro de 2.001.

O Oficial,

[Assinatura]

Fraterno de Melo Almada Jr.

— OFICIAL —

R.01/139.192, em 27 de Novembro de 2.001.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra, com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH, assinado nesta cidade, em 29/10/2.001, a proprietária MRV - CONSÓRCIO RESIDENCIAL SOROCABA, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a EVANDRO ROBERTO FORNAZARI, analista de sistemas, brasileiro, RG n° 21.848.256-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 154.850.868-37 e sua mulher MARIA LUCIA BELLINI FORNAZARI, brasileira, psicóloga, portadora do RG n° 22.576.451-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 171.527.298-67, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida José Pancetti n° 861, Bloco 3B, Apto. 402, Vila Proost Souza, nesta cidade, pelo valor de R\$45.500,00, sendo a presente venda feita com recursos do F.G.T.S., no valor de R\$17.637,00, comparecendo como Interveniante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., inscrita no CNPJ sob n° 00.360.305/0001-04.

(Conf. LAA) ION.

A Escrevente,

[Assinatura]

Alexandra Leonetti.

AV.02/139.192, em 26 de Janeiro de 2.005.

Vide Verso

MATRÍCULA
139.192

FOLHA
1

VERSO

De conformidade com a Escritura Pública a seguir registrada, procede-se esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado sob o n° 042.164.935 na Prefeitura Municipal local, conforme Carnê de IPTU referente ao exercício de 2.004.

A Escrevente, *Alexandra C.F.D. Teixeira* Alexandra C.F.D. Teixeira.

R.03/139.192, em 26 de Janeiro de 2.005.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 5° Tabelionato de Notas local, em 17/12/2.004, às fls. 145 a 147 do L° 949, os proprietários EVANDRO ROBERTO FORNAZARI e sua mulher MARIA LUCIA BELLINI FORNAZARI, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a EDSON DE JESUS CUSSOLIM, eletricitista mecânico, RG n° 37.632.712-1-SSP/SP, CPF/MF n° 068.732.318-51, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SONIA APARECIDA ROSA CUSSOLIM, RG n° 18.946.385-5-SSP/SP, CPF/MF n° 068.431.458-41, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antonio Mokarzel n° 92, Vila União III, pelo valor de R\$45.500,00. Valor Venal de R\$50.854,27. (Conf. AL) ION.

A Escrevente, *Alexandra C.F.D. Teixeira* Alexandra C.F.D. Teixeira.

R.04/139.192, em 09 de Agosto de 2.006.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra, com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH, assinado nesta cidade, em 28/07/2.006, os proprietários EDSON DE JESUS CUSSOLIM e sua mulher SONIA APARECIDA ROSA CUSSOLIM, residentes e domiciliados nesta cidade, atualmente na Avenida José Pancetti n° 861, Apto. 402, Bloco 3, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a NEUZA HELENA DOS SANTOS PEREIRA, brasileira, divorciada, funcionária pública estadual, RG n° 12.945.071-6-SSP/SP, CPF/MF n° 005.707.528-09, residente e domiciliada na Rua Licinia Teixeira de Souza n° 280, Apto. 3, nesta cidade, pelo valor de R\$69.000,00, sendo a presente venda feita com recursos do F.G.T.S., no valor de R\$64.289,77, comparecendo como Interveniente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., CNPJ sob n° 00.360.305/0001-04.

Vide Folha 2

MATRÍCULA
139192

FOLHA
2

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

(Conf. AL) ION.
O Substituto,



Pedro Sérgio de Almeida.

R.05/139.192, em 27 de março de 2.013.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel com força de Escritura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao SFH, e Lei 9.514/97 atinente ao SFI, assinado em São Paulo-SP, em 22/02/2013, a proprietária NEUZA HELENA DOS SANTOS PEREIRA, residente e domiciliada nesta cidade, atualmente na Avenida José Pancetti, nº 861, Apto. 402, Bloco 3, Vila Proost de Souza, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a RICARDO ANTONIO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF 058.242.316-30, portador(a) do RG MG11376118-SSP/mg, brasileiro, solteiro, maior, técnico de enfermagem, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida José Pancetti, nº 861, Apto. 102, Vila Proost de Souza, pelo valor de R\$196.000,00. C.C. nº 3413.62.79.0145.06012.

O Substituto



Pedro Sérgio de Almeida.

R.06/139.192, em 27 de março de 2.013.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular referido no R.05, o proprietário RICARDO ANTONIO DE OLIVEIRA, já qualificado, DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula ao BANCO BRADESCO SA, inscrito(a) no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº - Vila Yara, para a garantia da dívida no valor de R\$156.000,00, pagável através de 360 prestações mensais, com a taxa anual de juros nominal de 8,65%, efetiva de 9,00%, sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente no dia do vencimento do encargo mensal, pela aplicação do índice de atualização monetária ou de remuneração básica válido para as contas de poupança livre de pessoas físicas, mantidas nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo a primeira prestação em 10/04/2013, no valor inicial de R\$1.602,54, ficando estabelecido o prazo de carência de 30 dias para a expedição de intimação, nos termos da Lei 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento Particular que fica arquivado digitalmente neste Registro de Imóveis sob o nº 472.938, nesta data. Valor para fins de Leilão R\$190.000,00. (Conf. DSS) DAO

> O Substituto



Pedro Sérgio de Almeida.

VIDE VERSO

MATRÍCULA

139.192

FOLHA

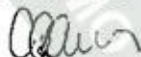
002

VERSO

AV.07, em 18 de julho de 2.019.

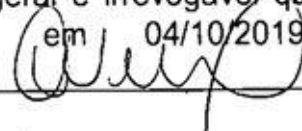
De conformidade com Requerimento expedido São Paulo-SP, aos 03/07/2019, emitido no procedimento de Ofício Eletrônico via ARISP em 08/02/2019 - Pedido Protocolo IN00593788C, instruído com prova da intimação do devedor por inadimplência, Certidão do decurso de prazo sem purgação de mora datada de 12/06/2019, deste Registro de Imóveis e do pagamento do respectivo imposto de transmissão - ITBI conforme Guia nº 799433, expedida pela Prefeitura Municipal local, procedo a Averbação da Consolidação da Propriedade do Imóvel objeto desta matrícula nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da Lei 9.514/97, em favor do credor **BANCO BRADESCO SA**, inscrito(a) no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, já qualificado, pelo valor da avaliação de R\$196.000,00, figurando como devedor fiduciante **RICARDO ANTONIO DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF/MF nº 058.242.316-30, já qualificado. Valor Tributado de R\$277.698,17. (Conf.PAZC)ION. Prenotação nº 615.778 de 11/02/2019.

Selo Nº: 113274331000AVM106090119X



Crislane Cristina Baldone Alves
Escrevente

Av.08 - em 18 de outubro de 2019 - LEILÕES NEGATIVOS

Pelo requerimento emitido em Osasco-SP, em 06/09/2019, Auto Negativo de 1º Leilão Público, emitida em 02/09/2019 e Auto Negativo de 2º Leilão Público, emitido em 05/09/2019, ambos pelo leiloeiro Oficial Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Jucesp 844, e o Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida, emitido em São Paulo-SP, em 06/09/2019, formulado pelo credor **BANCO BRADESCO SA**, já qualificado, foi cumprida a exigência contida no artigo 27 da Lei 9.514/97, tendo sido realizados os 1º e 2º leilões sem que tenha havido licitante, em decorrência fica extinta a dívida objeto do R.06, pela qual o credor dá plena, geral e irrevogável quitação em favor do devedor. Prenotação: 630.511 em 04/10/2019. Selo Digital: 1132743310000000233137190. Eu , Thais Cristiane da Costa - Escrevente.